

PORTARIA N.º 32.223/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	40291	GILBERTO BIANCHINI DE SOUZA	ENGENHEIRO

2º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
2.	18478	RICARDO PEREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
3.	19588	MICHELLY LUIZA TESSAROLO BARDUZZI	FARMACEUTICO
4.	1555	CLAUDIO HENRIQUE BERALDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA

3º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível d:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
5.	1370	DAIANY CRISTINA SARTORI VOLPIN	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA

4º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
6.	18253	LENISE SOARES DOS SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
7.	32914	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II

5º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível F:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
8.	18169	SORAIA MARLI COTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II

6º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita